

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 525 , DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de abono pecuniário aos servidores do Poder Legislativo do Município de Timóteo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

**Art. 1º** . Excepcionalmente no mês de dezembro de 2023, será concedido aos servidores efetivos, comissionados e aos inativos e pensionistas que percebem seus respectivos proventos pelo Legislativo, um abono pecuniário no valor de R\$500,00 quinhentos reais).

**Art. 2º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2023

Reygler Max  
Presidente

Vinícius Bim  
1º Vice-Presidente

Raimundo Nonato  
1º Secretário

Fabiano Ferreirah  
2º Vice-Presidente

Nelinho Ribeiro  
2º Secretário

## JUSTIFICATIVA

A matéria que ora submetemos à apreciação desse Egrégio Plenário visa autorização legislativa para concessão de abono pecuniário aos servidores do Poder Legislativo.

O abono é fruto de discussões entre Mesa Diretora e Sindicato da categoria, considerando que durante as negociações salariais do ano de 2023, restou um percentual à ser discutido sob titulação de ganho real.

Após estudos dos setores competentes da Câmara, chegou-se à conclusão que neste momento não será possível a concessão de reajuste a título de ganho real incorporado aos vencimentos, razão pela qual foi apresentada à categoria, proposta de abono.

Não obstante a concessão do abono ora proposto, a Mesa Diretora manifestou-se favorável à discussão do percentual de ganho real durante as negociações da data-base de 2024.

Ressalte-se que a proposta foi aprovada pela categoria durante reunião com o Sindicato.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio de todos na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2023

Reygler Max  
Presidente

Fabiano Ferreirah  
2º Vice-Presidente

Vinícius Bim  
1º Vice-Presidente

Nelinho Ribeiro  
2º Secretário

Raimundo Nonato  
1º Secretário